



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 45/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 35/2013.

Relator: Ver. Aliceu Klein

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera a redação do art. 29 da Lei Municipal nº 1.014/95, instituindo mês de vencimento do IPTU.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que há mérito e que a alteração nas normas e prazos de arrecadação do IPTU visam facilitar o fluxo financeiro do contribuinte e, desta forma, até poderia estar reduzindo a inadimplência e resultando estas modificações em aumento da arrecadação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria e da Emenda n.º 1.

Ver. Aliceu Klein

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 45/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 35/2013, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Aliceu Klein.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 27 de setembro de 2013.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Aliceu Klein
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Gerson Halberstadt